



## **ENTRE O DESENVOLVIMENTO E A PROTEÇÃO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DO MEIO AMBIENTE: O DECRESCIMENTO COMO ALTERNATIVA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Matheus Simões Nunes<sup>1</sup>**  
**Cristiane Derani<sup>2</sup>**

**RESUMO:** Os desequilíbrios ecológicos presenciados na atualidade representam assunto que sempre despertam interesse e suscitam polêmica, notadamente em função notável alcance dos assuntos que lhe são correlatos, bem como pela indubitável produção de reflexos nas formas de pensar e agir do Estado, do Mercado e da Sociedade. Nesse sentido, o estudo em apreço possui como desiderato analisar a contribuição das Teorias do Decrescimento na desconstrução da racionalidade de escassez fomentada e difundida pelo modelo de desenvolvimento ocidentalocentrista e, correlatamente, verificar seus principais aspectos e impactos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desequilíbrios ecológicos; Desenvolvimento; Sustentabilidade; Decrescimento; Ecoética

## **BETWEEN DEVELOPMENT AND PROTECTION OF THE ECOLOGICAL BALANCE OF THE ENVIRONMENT: DEGROWTH AS AN ALTERNATIVE TO CLIMATE CHANGES**

<sup>1</sup> Doutorando em Direito, Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Professor. Advogado. Pesquisador integrante do Grupo de Estudos Avançados em Meio Ambiente e Economia no Direito Internacional (EMAE/UFSC). Experiência na Docência do Ensino Superior nas áreas do Direito Penal, Processual Penal e Constitucional. Experiência em pesquisa nas áreas do Direito Constitucional, Ambiental, do Petróleo e Energético.

<sup>2</sup> Pró-reitora de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1988) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1996). Estudos de doutorado (bolsa CAPES) na J.W.Goethe Universitaet, Frankfurt (1991-1993). Pós-doutorado na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (EHESS) (bolsa FAPESP), Paris (1999). Livre-docente pela Universidade de São Paulo. Foi professora associada da Universidade de São Paulo (1997-2004), professora titular e fundadora do mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (2004-2009), professora do Mestrado da Universidade Católica de Santos (2001-2010), professora convidada da universidade Pablo d'Olavide, Sevilha (2000-2007). Foi Visiting Scholar no European University Institute (2001), professora convidada na Maison de Sciences de l'Homme (2005), professora visitante no J.W. Goethe Universitaet (2005), professora convidada do programa de mestrado em Direito Ambiental da Universidade de Newcastle, Austrália (2018). Foi participante da delegação brasileira para a COP 8 e 9 da Convenção sobre Diversidade Biológica. De 1999 a 2009, trabalhou como advogada ambiental e foi associada à União para o Biocomércio Ético (2008-2011). Atualmente é professora de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (desde 2010). É também Coordenadora do grupo de pesquisa em Estudos Avançados em Economia e Meio Ambiente no Direito Internacional (EMAE), pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), membro do programa das Nações Unidas Harmony with Nature, membro da ELGA - Associação de Direito e Governança Ecológica, coordenadora da rede do novo constitucionalismo latino-americano do estado de Santa Catarina, membro do Módulo Jean Monnet CCJ/UFSC e participante do Centro de Pesquisas C-EENRG, na Universidade de Cambridge. Publicou dois livros de autoria única: *Direito Ambiental Econômico; Privatização e Serviços*; Editou vários volumes e publicou inúmeros artigos sobre direito ambiental, direito econômico, biodiversidade, mudança climática e direito ao desenvolvimento sustentável. Suas principais áreas de pesquisa são em direito internacional, globalização e desenvolvimento sustentável, alterações climáticas e governança, segurança alimentar e direito econômico.



**ABSTRACT:** The ecological imbalances witnessed today represent a subject that always arouses interest and arouses controversy, notably due to the remarkable scope of the subjects that are related to it, as well as the undoubted production of reflexes in the ways of thinking and acting of the State, Market and Society. In this sense, the present study aims to analyze the contribution of the Theory of Decline in the deconstruction of the rationality of scarcity fostered and diffused by the Western -centric development model and, correlatively, to verify its main aspects and impacts.

**KEYWORDS:** Ecological imbalances; Development; Sustainability; Degrowth; Environmental ethic

## 1. INTRODUÇÃO

No atual cenário geopolítico internacional, a indústria energética chama atenção pela por ocupar posição estratégica no que se refere à atratividade de recursos no Mercado, notadamente em virtude da elevada profusão de investimentos internacionais no segmento. Todavia, em que pese o difundido tratamento de inesgotabilidade conferido aos recursos naturais pela indústria do óleo e gás, orientada pela racionalidade capitalista, a tendência que exponencialmente se apresenta é a de esgotamento da biosfera, fator que passa a atrair os holofotes e demanda a reavaliação das tradicionais diretrizes de acumulação irrestrita do capital.

Assim, em face dos desequilíbrios ecológicos resultantes da desarrazoada exploração da biosfera, a ruptura nos processos ecológicos ocasionada pela lógica de acumulação capitalista exige a reavaliação da lógica do desenvolvimento tradicionalmente difundida na humanidade. Nesse panorama, embora esteja cada vez mais presente a expansão da liberdade de pensar e agir do homem, fruto do processo de globalização, paralelamente, torna-se preciso questionar a serviço de quem, e de qual poder, essa racionalidade, que serve de diretriz para a organização da sociedade, é posta, bem como quais mecanismos de poder são direta ou indiretamente privilegiados por sua solidificação.

Sob essa visão, o estudo que se procederá a partir da pesquisa em apreço justifica-se pela elevada relevância da temática ambiental para a coletividade como um todo, haja vista a atualidade da discussão a respeito da degradação do meio ambiente, que se apresenta através do cenário sociojurídico no qual se destaca a perspectiva desenvolvimentista em detrimento do equilíbrio ecológico do meio ambiente e da preservação dos recursos naturais.

Frente à aludida abordagem, pretende-se desenvolver a pesquisa mediante análise crítica, procedendo ao levantamento de informações relacionadas à temática, de modo a



interpretar, para além da hermenêutica do capital e da racionalidade individualista, a ética pós-moderna do meio ambiente que fundamenta a construção do presente trabalho. Enfrentando a globalização econômica enfoque na questão da produção de energia, busca-se reinventar as identidades para fomentar a reapropriação do bem comum da humanidade, orientando, com apoio nas contribuições das teorias do decrescimento, a construção de uma racionalidade direcionada à construção de um mundo sustentável, marcado pela dialética de conhecimentos diversos estruturados em uma ética de valorização do elemento “bio”. Para tanto, utilizar-se-ão os métodos de abordagem o hipotético-dedutivo e o funcionalista- sistêmico, assim como o método de procedimento histórico. Já no que se refere às técnicas de pesquisa, o trabalho será construído com base na documentação indireta, especialmente empregada no bojo das pesquisas bibliográfica e documental.

A partir da adoção da análise dos panoramas e da racionalidade do desenvolvimento e de sua (in)dispensabilidade como vértice do presente estudo, a pesquisa em epígrafe destina-se a verificar, como objetivo central, a perspectiva de colaboração das Teorias do Decrescimento como alternativa política concreta para combater as mudanças climáticas e a racionalidade destrutiva do desenvolvimento, tomando como base a verificação da viabilidade de desconstruí-la e retirá-la do patamar de diretriz orientadora da economia mundial.

Por sua vez, a título de objetivos específicos, elenca-se que a pesquisa será organizada, em princípio, pela análise das diretrizes impostas pelo capitalismo ocidental como vetor orientador do desenvolvimento. Em seguida, se analisarão os reflexos oriundos da adoção irrestrita do desenvolvimento sobre o meio ambiente, e, logo após, no ponto nevrálgico do presente estudo, se empreenderá a análise da estrutura das diretrizes traçadas pelas Teorias do Decrescimento e sua inter-relação com a promoção da sustentabilidade e a manutenção equilíbrio ecológico do meio ambiente. Após a análise dos pontos propostos, espera-se analisar aspectos teórico-científicos e práticos que permitam elaborar um saber crítico sobre a temática.

## **2. A DESCONSTRUÇÃO DA RACIONALIDADE DESENVOLVIMENTISTA FACE À PROTEÇÃO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO DO MEIO AMBIENTE**

Atualmente, o farol do desenvolvimento, sob o qual a humanidade historicamente dirigiu suas estruturas, apresenta inúmeras fissuras e inicial seu correlato processo de desmoronamento. Diante disso, os valores antes considerados inatingíveis passam a ser gradativamente revisitados em razão do necessário propósito de salvaguarda da órbita de direitos inerentes à preservação do bem-estar da humanidade.



Nesse diapasão, o conceito de desenvolvimento, antes compreendido como absolutamente insuperável, exsurge como uma ruína na paisagem intelectual, ao tempo que as razões que o fundamentam desmoronam diante da insustentabilidade dos padrões adotados para a manutenção dos modos de ser e de viver da humanidade. Assim, as ilusões, os reveses e os fracassos utilizados como assíduos companheiros da proposta desenvolvimentista acabam por fundamentar a segura conclusão de que o desenvolvimento não deu certo (SACHS; 2000, p. 11).



Outrossim, as condições históricas alçaram e mantiveram o aludido conceito em patamar de proeminência gradativamente se esvaecem à medida que seus fundamentos se apresentam como insuficientes no que tange à resolução dos problemas atualmente suportados pela humanidade, especialmente no que tange ao seu adequado relacionamento com a natureza. Paradoxalmente, enquanto o desenvolvimento tende a sedimentar e fortalecer cada vez mais a razão degradatória dos espaços naturais em função da acumulação de riqueza, essa própria racionalidade passa a se apresentar como vazia de significado protetivo, não somente em virtude das nocividades e poluições objetivas, mas sobretudo em razão da passividade fatalista dos indivíduos e dos poderes em relação à gerência dos riscos oriundos das problemáticas advindas da má relação para com a biosfera (GUATTARI; 1990, p. 11).

Catastróficas ou não, as externalizações advindas das relações entre a humanidade e a natureza são aceitas tais como são, sobretudo em razão da difusão da estruturada, porém insuficiente, visão de mundo que conforma e elimina a pertinência da intervenção humana na construção de vertentes filosóficas e políticas concretas no sentido de proporcionar o resgate da biosfera e evitar seu perecimento. Isso se dá devido à morte ideológica das diretrizes resgatadoras dos valores universais, essenciais à revalorização dos processos ecológicos. Nesse sentido, diante da cegueira do modelo adotado, é de se reconhecer a inadaptação da práxis progressista/desenvolvimentista e social no tocante à manutenção a longo prazo do bem-estar da humanidade.

Com os frutos da industrialização ainda distribuídos de maneira precária, hoje se consome em um ano os recursos naturais que a natureza levou uma era para produzir, fator que desarmazena gradativamente todo o planeta em nome de uma racionalidade nitidamente egoísta e individualista. Noutro giro, não se pode perder de vista que muito dessa produtividade aparentemente gloriosa é alimentada por um gigantesco desgaste de energia fóssil, de natureza poluente e não renovável, fator que na equação dos processos ecológicos inevitavelmente conduz à danificação da Terra, cobrindo-a de cicatrizes permanentes à medida que progressivamente se encaminham substâncias prejudiciais à atmosfera, infiltrando-a de poluição (LEFF; 2009). Em virtude disso, os meios bióticos e abióticos acabam massivamente degradados, ao passo que o clima terrestre invariavelmente se instabiliza, provocando, assim, mudanças impossíveis de serem revertidas na totalidade sem que haja suportabilidade de um custo ambiental para a as formas de vida existentes no planeta.



Caso todos os países houvessem alcançado sucesso com a adoção do modelo progressista/desenvolvimentista e houvessem seguido seu exemplo de matriz industrial, hoje seriam necessários cinco ou seis planetas para serem utilizados como minas ou depósitos de lixo, fator este que denota que as nações hoje consideradas avançadas não apresentam um modelo de organização verdadeiramente admirável, ao contrário, no decorrer da história, serão certamente consideradas verdadeiras aberrações (LATOUCHE; 2009). Nesse trilho, resta evidente que a diretriz do progresso submeteu-se a uma ruptura e acabou por perder seu fulgor, de modo que acabou por produzir mais ameaças que promessas de bem-estar, levando ao inafastável questionamento da irrestrita credibilidade no desenvolvimento, dado que, como se observa, seu farol se apagou.

Ao modificar a face da Terra, porém não da forma esperada, as ideologias fundamentadoras da racionalidade desenvolvimentista são sensivelmente revisitadas pela razão ecológica, protetora dos recursos naturais e do equilíbrio dos processos bióticos, sob o objetivo central de salvaguarda do bem-estar e da sadia qualidade de vida do homem<sup>1</sup>.

Paralelamente, a potencialidade de auto-aniquilamento passa cada vez mais a acompanhar a marcha da humanidade ao tempo que os alertas ecológicos progressivamente ganham corpo e interferem na qualidade de vida do homem. De igual forma, a humanidade toma consciência de que o desenvolvimento fundado na economia de escassez invariavelmente determina degradações e poluições múltiplas, fazendo a morte pairar na atmosfera em virtude do aquecimento global produzido pelo efeito estufa (MORIN; 1995, p. 33). Com efeito, a degradação da vida passa a se tornar cada vez mais introduzida no cotidiano da humanidade.

Fundado em torno do paradigma ocidental do progresso, o desenvolvimento tradicionalmente representou o vértice em torno do qual as sociedades industrializadas atingiriam o patamar do bem-estar, reduziriam suas desigualdades extremas e dispensariam aos indivíduos toda a felicidade que a sociedade poderia almejar. Por outro lado, fundado em uma concepção redutora, na qual o crescimento econômico representa o motor necessário e suficiente à satisfação social, psíquica e moral, o desenvolvimento, porquanto fundado em uma concepção técnico-econômica, ignora totalmente os problemas humanos de identidade, da comunidade, da solidariedade e da cultura.

<sup>1</sup> O projeto de desenvolvimento foi solidificado como diretriz internacional com o discurso de posse do Presidente norte-americano Harry Truman, na década de 1960, momento no qual se difundiu que a ideologia do desenvolvimento seria adotada pelos Estados Unidos ao passo que representaria diretriz às demais nações do mundo. Com isso, sob a justificativa de difusão da isonomia entre as nações, os Estados Unidos acabaram por legitimar sua intervenção sobre as nações, a fim de padronizar os modelos de mercado e de organização social (SACHS; 2000).



Nesse trilho, o mito do desenvolvimento determina a crença segundo a qual seria preciso sacrificar tudo por ele e, à medida que não apresenta qualquer garantia de sustentabilidade do sistema, demonstra-se tragicamente subdesenvolvida, estimulando a competição internacional insensata fundada em novos e irrestritos desregramentos. Por buscar a qualquer preço o acréscimo exponencial de produtividade, originam-se não apenas processos multiformes de degradação da biosfera, mas também inúmeras vertentes de danificação da psicosfera, isto é, das vidas mentais, afetivas e morais, ambas produtoras de consequências encadeadamente produtoras do dano ambiental (MORIN; 1995, p. 67).

Enquanto a humanidade não apresenta soluções eficazes para os problemas oriundos da adoção do desenvolvimento, a degradação continua avançando mais que a regradação, e, com isso, os problemas ambientais antes geridos em âmbito local, acabam por se materializar na ordem supranacional, transfronteirizando seus produtores, assumindo, assim, vertente de nível internacional.

Diante disso, os Estados passam a se apresentar demasiadamente pequenos na gerência dos enormes problemas intra e transnacionais, diretamente decorrentes da má-gestão do desenvolvimento, responsáveis, a um só tempo, pela desintegração das tradicionais e saudáveis formas de relação do homem com o meio e pela homogeneização dos gêneros e modos de vida. De fato, embora se destine a promover o alcance do bem-estar e da felicidade ao homem em padrões máximos de progresso, o desenvolvimento deixa em seu caminho um rastro de desigualdade acompanhado por grandes áreas de pobreza, estagnação, marginalidade e exclusão do progresso social e econômico, aspectos estes apresentados de forma evidente, cuja urgência do combate se mostra elevada demais para simplesmente ser ignorada (ALIER; 2007). Seguramente, pode-se afirmar que a economia do capital não reconhece qualquer limite a sua aplicação, asserção esta que leva a crer que nenhuma organização social está livre dos problemas decorrentes da utilização irracional e ilimitada da racionalidade desenvolvimentista para fundamentar a gerência das nações (BERCOVICH; 2003).

Nesse prisma, a lógica essencial das interações humanas entre si e com o meio impede que escassez adquira importância prática e que a gerência do risco ambiental efetivamente seja tratada pelos governantes<sup>2</sup>. À medida que o pressuposto da finitude dos recursos naturais

<sup>2</sup> O ator principal da economia, o homem econômico, não consegue encontrar respostas adequadas para enfrentar a crise do desenvolvimento, razão pela qual frequentemente reage com tristeza, fadiga ou desespero. Constantemente, ele se ilude com o jogo político de demandas e promessas, ou com o jogo econômico de trocar o presente pelo futuro, as esperanças por expectativas. Em contrapartida, o ator principal das novas comunidades, o homem comum, reduz ou evita a escassez com seus esforços imaginativos para enfrentar sua condição. Ele não busca nada mais que espaços livres ou apoio para suas iniciativas. Ele pode combiná-las com coalizões políticas que, a cada dia, tornam-se mais capazes de dar nova orientação às políticas públicas e



não é interiorizada pelo homem, perde-se de vista a compreensão de que suas necessidades jamais poderão ser ilimitadas, de maneira que a condução de uma sociedade amparada sob esta equação inevitavelmente conduzirá ao advento de danos de natureza ambiental (BECK; GIDDNES; 1997).

Desta feita, infere-se que as adversidades oriundas do desenvolvimento não têm a ver com a pobreza, mas sim, e diretamente, com os excessos resultantes da má-gestão dos recursos, de modo que a solução para esta problemática se funda, não na forçada realocação da pobreza na estrada do desenvolvimento, mas na mudança radical da cultura da superfluidade a fim de realocá-la na cultura do contradesevolvimento.

### **3. MUDANÇAS CLIMÁTICAS COMO EXTERNALIDADES DO DESENVOLVIMENTO: ANÁLISE DA EMERGÊNCIA AMBIENTAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

O advento de inúmeras catástrofes ambientais de que se tem notícia na atualidade torna sólida a constatação segundo a qual as mudanças climáticas de fato encontram-se presentes no cotidiano da humanidade, e, além disso, sua intensificação representa indício de que a economia de escassez inevitavelmente conduzirá a sociedade a um colapso de natureza ambiental e social. Inegavelmente, as mudanças climáticas passaram do campo da suposição para a certeza, razão pela qual a sociedade passa a ser reposicionada sob o paradigma de gerenciamento do risco do desastre, que se torna cada vez mais próximo (DUPUY; 2011).

Como principal componente desencadeador das catástrofes ambientais, o mercado capitalista possui responsabilidade direta pelas externalidades suportadas pelo meio, uma vez que busca crescimento incessante à medida que devora cada vez mais recursos e submete a humanidade à lei do consumo absoluto. Nesse sentido, o mercado capitalista serve e satisfaz os ricos, que encontram participação constante no sistema, que sobrevive à custa da desigualdade e marginalização social dos pobres, funcionalmente excluídos do processo. Assim, sob a racionalidade do mercantil, oprime-se a capacidade e os limites do ecossistema global sob o custo da devastação da biosfera, fator em função do qual se apresenta correlatamente a desintegração ecossocial, ao ponto de se atingir dimensões de colapso (SAXE-FERNANDEZ, p. 33-34). Em contraponto, os gestores do capital, embora

---

transformar estilos políticos. Com o apoio de experiências recentes, a ecoconsciência que surge das margens pode despertar outros interesses, ampliando essas coalizões até que haja viabilidade de inversão do domínio econômico.





diretamente beneficiados pelo sistema de escassez, sequer apresentam qualquer preocupação em solucionar efetivamente tais desastres.

Ao analisar o preocupante metabolismo da Economia de escassez sob a ótica ecológica, verifica-se que o direcionamento da sociedade, de modo geral, ao supercrescimento se integra de forma extremamente prejudicial ao funcionamento cíclico da biosfera. De igual modo, ao se observar o grau de reversibilidade das externalidades oriundas do modo de produção industrial, percebe-se nitidamente que os patamares de desenvolvimento atuais de modo algum são sustentáveis, visto que, à medida que o sistema produtivo produz energia e trabalho útil mediante a retirada de recursos naturais, devolve ao meio ambiente resíduos de baixíssimo ou nenhum aproveitamento, isto é, energia caoticamente dissipada e sem nenhuma reversibilidade (GEORGESKU; 2012).

Em função disso, adquire destaque a reflexão a respeito dos potenciais humanos de alteração do meio e dos seus processos ecológicos. Sob uma estrutura encadeadamente destrutiva, a irrestritividade da atividade humana sobre o meio chama atenção pela extrema despreocupação com a renovação dos processos bióticos, essenciais à sadia qualidade de vida da humanidade.

Enquanto produtor do declínio de diversos aspectos da vida política, econômica e social, o colapso ambiental representa a externalidade em seu nível mais danoso. Na equação do dano ecológico, um dos fatores mais expressivos consiste no advertido ecocídio das formas de vida fundamentais ao sustento das comunidades (JARED DIAMOND; 2010)<sup>3</sup>. Porquanto fundado na esgotabilidade, o sistema capitalista extremamente excludente acaba, ao mesmo tempo, por colocar à margem a natureza e o próprio homem, haja vista que suas relações autodestrutivas impedem a regeneração dos processos ecológicos essenciais à manutenção da sadia qualidade de vida do homem, pois somente se relaciona com o meio destruindo-o ou substituindo-o.

Ao adquirir cada vez mais concretude, reforça-se a asserção segundo a qual o atual momento que o planeta atravessa posiciona a biosfera à beira do precipício<sup>4</sup>, cada vez mais

<sup>3</sup> Na visão do autor, o declínio ambiental das sociedades do passado se deu em oito categorias, a saber: o desmatamento, a destruição do habitat, problemas com o solo, problemas com o controle de água, sobrecaça, sobrepesca, problemas com a introdução de outras espécies sobre as espécies nativas e aumento per capita do impacto do crescimento demográfico. Atualmente, subsiste o risco de revigoração das oito antigas ameaças somadas a quatro novos perigos, consistentes nas mudanças climáticas influenciadas por ações antrópicas, acúmulo de produtos químicos tóxicos ao ambiente, carência de energia e utilização total da capacidade fotossintética do planeta. (DIAMOND;2010).

<sup>4</sup> Nesse sentido, Ulrick Beck, ao posicionar a sociedade pós-moderna na noção de sociedade de risco, passa a compreender que a produção social da riqueza inevitavelmente é acompanhada pela sistemática produção de riscos (BECK; 2011).



próxima de um colapso, razão pela qual a urgência da adoção de medidas preventivas e saneadoras se faz também cada vez mais elevada. Ao posicionar o risco no estágio intermediário entre a segurança e a destruição (MENDES; 2015), a fim de evitar a irreversibilidade das externalidades ambientais, que cada vez assumem dimensão transcendental<sup>5</sup>, torna-se imperioso que haja cooperatividade no combate a tais ameaças, permitindo, assim, que Estados, Mercado e sociedade atuem sob orientação de um projeto sistêmico e efetivo, paralela e correlatamente, nos âmbitos local e global, no sentido afastar o máximo possível a probabilidade de materialização de tais ameaças.

Não se pode perder de vista que os riscos provenientes da modernização relacionam-se intrinsecamente à globalização, que expande progressivamente a abrangência das ameaças de cunho ambiental sem se ater, evidentemente, ao local em que houve sua produção. Entretanto, é cediço que, enquanto reflexo direto do sistema capitalista, há que se ressaltar que a parcela marginalizada pelo modelo torna-se sensivelmente mais vulnerável à internalização destas consequências, razão pela qual se pode concluir que a distribuição das do resultado negativo dessa equação não é, de forma alguma, igualitária, tampouco democrática<sup>6</sup>.

Sob uma análise puramente física, o processo econômico não faz mais do que transformar recursos naturais de valor (baixa entropia) em resíduos (alta entropia) com o fim de atender a satisfação consumista do homem, a alegria de viver (GEORGESKU; 2012). Nesse sentido, torna-se importante perfilar que o sistema econômico somente se perfaz enquanto puder se nutrir de recursos de baixa entropia, compreendidos como recurso de alto aproveitamento, retirados do meio<sup>7</sup>.

No tocante às mudanças climáticas, a humanidade há muito superou os limites aceitáveis de exposição, fator que se potencializa cada vez mais diante da inércia na adoção

<sup>5</sup> Com a distribuição e o incremento dos riscos, surgem situações sociais de ameaça, que acabam por atingir indistintamente a toda a coletividade sem qualquer distinção, independentemente de quem haja produzido ou incrementado tais fatores. Dessa forma, a globalização dos riscos assume caráter de interesse geral. (BECK; 2011).

<sup>6</sup> O impacto produzido pelas apropriações indevidas do meio, denominada correção de mercado, subestima o interesse coletivo, recaindo, em elevada monta, sobre as populações marginalizadas que não participaram deste cálculo. Noutro giro, a extensão do mercado surge pela necessidade de correção das externalidades produzidas, desta vez com a participação do Estado. Para meio ambiente, sobrevém os reflexos negativos, diante da iminência das externalidades, ao passo que os causadores do dano ambiental não se mostram aptos no que se refere à resolução dos problemas advindos, dado que não se mostram capazes de reproduzir tudo aquilo que foi destruído em nome do progresso, da produção de bens de consumo ou duráveis, tudo em benefício de poucos e em detrimento de todos. (DERANI; 2008).

<sup>7</sup> Isso significa que tudo o que é de baixa entropia possui valor econômico, de modo que a relação entre baixa entropia e valor econômico é semelhante a que existe entre este e o preço. Assim, um objeto somente pode possuir preço se tiver valor econômico e só pode ter valor econômico se sua entropia for baixa. A recíproca, no entanto, não é verdadeira.



de medidas preventivas e resolutivas desse contexto e à progressividade do incremento dos riscos produzidos. Assim, inevitavelmente se constata que não há nenhum patamar aceitável de incremento potencial desse quadro, de modo que o aumento da pressão sobre o meio formará a aceleração das rupturas cada vez mais acentuadas em relação ao atual patamar de desequilíbrio. Diretamente interconectadas com a atividade humana com o meio, as mudanças climáticas a reorientação dos padrões de vida e de conduta tradicionalmente adotados pelo homem, não sendo mais aceitável a manutenção dos atuais ritmos de produção e consumo, tampouco estendê-lo para a humanidade de maneira geral sem que correlatamente haja produção de um colapso ecológico (PORTANOVA; 2006; p. 136). Para tanto, torna-se indispensável a adoção de uma nova ética fundamentadora da razão interconectiva da humanidade, produzindo-se, assim, um projeto político materializador de elementos reestruturantes.

Nessa conjuntura, partindo da concretude das mudanças climáticas, pode-se enxergar o panorama atual como motivador da força criadora do de uma nova razão jurídica compatível com o equilíbrio do meio ambiente, permitindo, assim, que uma nova força social e política legitime a intervenção de novas forças aptas a lidar com as consequências advindas dos atuais desequilíbrios. Longe de aceitar passivamente as consequências impostas pelo sistema, exige-se do Estado, do Mercado e da sociedade a atuação conjunta no sentido de possibilitar o controle e talvez a reversão deste perigosíssimo quadro.

#### **4. O DECRESCIMENTO COMO ALTERNATIVA SISTÊMICA À DESCONSTRUÇÃO DA RACIONALIDADE DA ESCASSEZ: A VALORAÇÃO DO ELEMENTO BIO COMO FATOR ESSENCIAL À MANUTENÇÃO DA SÁDIA QUALIDADE DE VIDA DA HUMANIDADE**

A proteção do meio ambiente tem constituído objeto de preocupação da sociedade moderna, na medida em que se é possível afirmar, sem exagero, que a sobrevivência da humanidade e sua digna qualidade de vida demandam a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Contudo, enquanto fundada em um modelo de exploração econômico-industrial dos recursos ambientais, traz-se a reboque a difusão de comportamentos ensejadores de situações de risco, que inevitavelmente conduzem a catástrofes de elevada monta (BECK; 1997).

De fato, a condução do modelo de gestão econômica, técnico-científica industrializada, que caracterizam a sociedade de risco contemporânea, não se mostra



satisfatória quanto ao alcance de uma forma de desenvolvimento durável, conjuntura que faz subsistir a incongruência na relação de produção/consumo frente à preservação do meio ambiente. Nesse prisma, se, de um lado, a busca incessante pela produção de riquezas impõe a exploração incessante dos recursos naturais, de modo a produzir-se desarrazoadamente no seio da cadeia de circulação de mercadorias, do outro, consome-se em massa, de sorte que essa relação, inevitavelmente, acaba por conduzir a lesões de cunho ambiental (LEFF; 2009).

Sob a forma tradicional de organização político-econômica, sociedade e mercado organizam-se em torno dos recursos materiais, como terra, ouro e petróleo, os quais, consumíveis e finitos, elaboram uma economia de escassez, baseada em modelos de competição<sup>8</sup>. Como se percebe, a economia tradicional estruturou-se a partir da obtenção do capital derivado da exploração dos recursos naturais, que, desarrazoadamente retirados do planeta sem respeitar a renovação dos processos ecológicos, é absolutamente insustentável<sup>9</sup>.

Assim, designa-se um estágio da modernidade em que começam a tomar corpo as ameaças produzidas, até então, no caminho da sociedade industrial. Neste aspecto, tendo em vista o relacionamento entre a sociedade industrial moderna e a exploração dos recursos da natureza e da cultura, sobre cuja existência ela é construída (BECK; 1944, p. 17), levanta-se a questão da autolimitação do desenvolvimento, assim como da tarefa de redeterminar os padrões (de responsabilidade, segurança, controle, limitação do dano e distribuição das consequências do dano) atingidos até aquele momento, levando em conta as ameaças potenciais. Por isso, as sociedades modernas são confrontadas as bases e os limites de seu próprio modelo até o grau exato em que eles não se modificam.

Em uma busca desarrazoadamente produtivista e eficientista dos propósitos do Mercado, dissolve-se o pensamento crítico e reflexivo, pessoal e autônomo, para ceder o poder de decisão aos mecanismos de mercado, aos aparatos do Estado e às verdades científicas desvinculadas dos saberes pessoais, dos valores culturais e sentidos subjetivos (LEFF; 2009).

---

<sup>8</sup>Relativamente aos limites do crescimento, é indispensável lembrar os estudos empreendidos por Thomas Malthus. Ao pressentir a necessidade de reorganização dos moldes de exploração na relação homem-natureza, Malthus pontuou que, ao passo em que o crescimento populacional, quando não freado por pestes, guerras, casamentos tardios ou castidade, desenvolvia-se em progressão geométrica, o crescimento da produção de alimentos somente o acompanhava em progressão aritmética. Todavia, ao desconsiderar a contribuição das novas tecnologias, que acelerariam o ritmo de produção de alimentos, o autor acabou equivocando-se em sua tese.

<sup>9</sup>Nesse sentido, insurgem os defensores da economia criativa, que se baseia na exploração dos recursos naturais intangíveis, a exemplo do capital cultural humano e do capital social, os quais são presentes em absoluta abundância, inclusive nos países pobres. Baseando seus postulados na diversidade cultural, no conhecimento, nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e criatividade, aproxima-se da possibilidade de obtenção de resultados não apenas econômicos, mas também ambientais, sociais e culturais, ou seja, absolutamente sustentáveis.



Como efeito dos padrões de condução desta sociedade, por toda a sua complexidade, observa-se que, muito além dos ideais de riscos ambientais potenciais/abstratos, a sistemática do dano ambiental exsurge concretamente como um dos novos problemas originados pela organização social do risco.

O grande desafio socioambiental da atualidade é romper com os ideais orientados rumo a um progresso sem limites, que vêm reduzindo, sufocando e superexplorando a natureza. E para isso não basta se firmarem acordos e convenções, que depois de colocados em prática vão ser regidos por essa mesma racionalidade instrumental e econômica que hoje questionamos, mas sim ir legitimando outras formas de compreensão da vida e da complexidade do mundo e uma nova ideia de práxis do mundo. Essas mudanças não serão alcançadas sem uma complexa estratégia política, orientada por princípios de uma gestão democrática sustentável, mobilizada pelas reformas democráticas do Estado e pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil dentro de uma nova racionalidade social e produtiva que permita a apropriação sustentável da natureza (LEFF; 2007). O estilo de vida que pratica o desperdício traz consigo um custo tão elevado em termos de depredação do mundo físico, que toda tentativa de generalizá-lo conduz, inexoravelmente, ao colapso de toda uma civilização (FURTADO; 1961).

Seguramente, o desenvolvimento de uma sociedade não é aferível apenas em virtude do seu potencial econômico, mas, sobretudo, constitui reflexo dos potenciais de liberdade desfrutados por seus membros nos mais diversos campos. No conglomerado das liberdades substantivas, consideradas não apenas o fim, mas verdadeiros instrumentos-meio da promoção do desenvolvimento, inserem-se as disposições sociais e econômicas e os direitos civis. Com efeito, a constante busca pelo aumento quantitativo da produção material, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) possui notável importância no que se refere ao fortalecimento econômico das nações, porém não é suficiente para fazer brotar a totalidade de liberdades substantivas da população. Em razão disso, é possível afirmar que o desenvolvimento remete a um processo significativamente complexo e multidimensional, do qual o crescimento econômico, apesar de importante, é apenas um dos seus componentes (SEN; 2000).

Nesse panorama, insurgem os defensores do abandono dos moldes ilimitados de crescimento, em razão das consequências desastrosas e irreversíveis para a natureza e para a humanidade (FLAHAUT; 2005), preconizando, assim, a redução dos superpadrões de crescimento em direção a um desenvolvimento adequado às capacidades socioambientais do planeta. Dentro de uma racionalidade ecológica que exige que o investimento deixe de estar a



serviço exclusivo do crescimento, promove-se o redirecionamento da sociedade à restrição da dinâmica capitalista de acumulação de bens, notadamente pela restrição do consumo humano (GORZ; 1991). Em linhas gerais, os ideais das Teorias do Decrescimento traduzem-se no brocardo “crescer menos, mas melhor” (LATOUCHE; 2009).

Apostando na cooperação da sociedade, ao invés de fomentar a concorrência, busca-se evitar os conflitos decorrentes da escassez de recursos naturais, que é cada vez maior. Assim, projeta-se a sociedade na direção de uma melhor qualidade de vida, decorrente de menores jornadas de trabalho e índices de consumo. Levando em consideração que a limitação de exploração do planeta e a reciclagem são aspectos indissociáveis ao decrescimento<sup>10</sup>, propõe-se a predisposição voluntária de cada cidadão na causa, evitando que sua atuação seja forçosamente iniciada em virtude da escassez de recursos naturais, num cenário de desemprego e recessão (CECHIN; 2010). Para tanto, é imprescindível que se renuncie ao crescimento enquanto paradigma/religião (LATOUCHE; 2012).

Importante observar que o decrescimento não se confunde com o desenvolvimento sustentável. O termo desenvolvimento sustentável, dada a sua amplitude, é constantemente utilizado de forma genérica, encontrando campo de aplicação irrestrita desde o mundo empresarial aos embates de sociedade. O desenvolvimento, que não é nem duradouro nem sustentável, representa uma palavra tão tóxica, que qualquer adjetivo com que o revistam não afasta seus reflexos negativos<sup>11</sup>. É preciso torná-lo mais humano e equilibrado.

Com a organização atrelada às amarras do crescimento e acumulação ilimitada, a sociedade dirige a vida dos seus componentes a um ciclo que acaba por reduzir suas vidas ao processo de esvaziamento dos seus salários com mercadoria, transitando da fábrica para o supermercado e vice-versa (CACCIARI; 2006). Nessa cadeia, destacam-se três componentes, a saber: a publicidade, que cria o desejo de consumir; o crédito, que fornece os meios, e a

---

<sup>10</sup>Decrescimento é um conceito econômico, mas também político, cunhado na década de 1970, parcialmente baseado nas teses do economista romeno e criador da bioeconomia Nicholas Georgescu-Roegen as quais foram publicadas em seu livro *The Entropy Law and the Economic Process* (1971). A tese central do decrescimento toma por base a hipótese segundo a qual o crescimento econômico, entendido como aumento constante do Produto Interno Bruto (PIB), não é sustentável pelo ecossistema global. Esta ideia é oposta ao pensamento econômico dominante, que remete a melhoria do nível de qualidade vida seria ao crescimento do PIB e, portanto, o aumento do valor da produção deveria ser um objetivo permanente da sociedade.

<sup>11</sup>Já não podemos nos contentar em imaginar um novo modelo de desenvolvimento, uma vez que a própria expressão carece de sentido. Não é crível que se possa resolver simultaneamente o problema de um crescimento mais forte e de uma mudança qualitativa de desenvolvimento. (NAPOLEONI, Claudio. *Cercare ancora. Lettera sulla laicità e ultimi scritti*. Roma: Editori Riuniti, 1990).



obsolescência<sup>12</sup> acelerada e programada dos produtos, que renova rapidamente sua necessidade.

O modelo de crescimento econômico adotado choca-se com os limites da finitude da biosfera, haja vista que a capacidade de regeneração dos processos ecológicos do planeta já não consegue acompanhar a demanda. O homem transforma os recursos em resíduos mais rápido que a natureza consegue converter os resíduos em novos recursos (WWF; 2012).

Por mais óbvio que pareça, importa salientar que o espaço disponível para a produção de recursos no planeta é limitado, com margem de 51 bilhões de hectares. O espaço bioproductivo, por seu turno, representa apenas 12 bilhões de hectares. Dividindo-o entre a atual população mundial, obtemos aproximadamente 2 hectares por pessoa. Todavia, dentre as inúmeras variáveis a serem incluídas, merece atenção o dado segundo o qual o espaço consumido por cada pessoa, em média, é de 2,2 hectares (BOLOGNA; 2001).

Entretanto, faz-se necessário detalhar que ter em mente apenas a aludida variável média pode ocultar disparidades. Ao passo em que um cidadão estadunidense consome 9,6 e um cidadão canadense 7,2 hectares, os cidadãos franceses e italianos consomem, em média, 5,26 e 3,8 hectares, respectivamente (CACCIARI; 2006). Assim sendo, infere-se que a humanidade já vive a crédito, delegando ao futuro o dever de reconstituir os danos inevitavelmente produzidos. Em linhas gerais, a humanidade já consome 30% a mais que a capacidade de regeneração da biosfera. Consequentemente, seriam necessários três planetas terra para suportar o modo de vida dos franceses e seis para o dos americanos (LATOUCHE; 2009).

A concepção do modelo de decrescimento não se esvai no campo teórico, razão pela qual demanda, além disso, implementação política. Com o fim de avançar na elaboração de proposições concretas, é indispensável que sejam superados os paradigmas impostos pelo modelo de acumulação capitalista adotado pela quase generalidade das nações. A fim de frear, desacelerar ou suavizar os processos de tomada de decisão pelos governos, faz-se indispensável remar contra a maré, fator que exprime a precisão de repensar as formas de saneamento das necessidades das populações.

Em princípio, é imperioso que se proceda ao resgate dos níveis de produção suportáveis por um planeta ou menos. Com o afastamento dos desperdícios de consumo, os

<sup>12</sup>Obsolescência é a condição que ocorre a um produto ou serviço que deixa de ser útil, mesmo estando em perfeito estado de funcionamento, devido ao surgimento de um produto tecnologicamente mais avançado. Existe inclusivamente a chamada obsolescência programada em que o fabricante programa dolosamente desenvolver, fabricar e distribuir um produto, para consumo, de forma que se torne obsoleto ou não-funcional especificamente para uma determinada data ou tempo de funcionamento para forçar o consumidor a comprar de novo.



denominados consumos intermediários, sem afetar o produto final, possibilita-se o retorno a níveis aceitáveis de produção. Ademais, ao integrar nos custos do transporte os danos resultantes de sua atividade através da taxação, acompanhado este processo à realocização das atividades produtivas, já se visualiza significativa diminuição dos impactos ocasionados ao meio ambiente.

Embora as medidas anteriormente citadas possuam relevo, também é importante a supressão progressiva do uso de produtos agressores do meio ambiente na produção agrícola, o que pode se dar com o fomento à restauração da agricultura camponesa e familiar (NICOLINO; 2007), bem como reduzir o desperdício de energia por um fator quatro. Também é importante que se impulse a troca de bens relacionais, a exemplo do conhecimento, com vistas a maximizar os potenciais de construção de uma consciência ambiental por parte da sociedade.

Em suma, podem ser elencados quatro pontos-chave para a inserção do decrescimento, a saber: a diminuição dos índices de produtividade ocasionada pelo abandono do modelo termointustrial, de técnicas poluentes e dos equipamentos energívoros; a realocização das atividades acompanhada pelo fim da exploração do sul; a criação de novos empregos verdes em novos setores de atividade e uma mudança do modo de vida associada à supressão das necessidades inúteis.

A revolução exigida para a construção de uma sociedade autônoma de decrescimento pode ser representada pela articulação ambiciosa e sistemática de oito mudanças que, de forma interdependente, se reforçam mutuamente. Com a capacidade de desencadear um processo de decrescimento sereno, convivial e sustentável, elencam-se os oito pontos essenciais desse processo<sup>13</sup>, a saber: reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, realocar, reduzir, reutilizar e reciclar. Ao final, alcança-se o ponto nevrálgico desse intento: resistir.

De início, a transição dos modelos de estruturação do desenvolvimento passa necessariamente pela reavaliação dos valores sobre os quais repousa. O individualismo cede lugar ao altruísmo, assim como a competição desenfreada e a obsessão pelo trabalho deixam seus espaços para a cooperação e para o lazer, respectivamente, de maneira a formular a disseminação de uma cultura sensata e racional para com os valores relacionais e, especialmente, no que tange ao meio ambiente. Dessa maneira, a conduta do humano predador passa a ser gradativamente substituída pela do jardineiro (NARBONI; 2006).

<sup>13</sup>Há quem entenda por uma lista mais ampla, adicionando aspectos como “radicalizar” e adaptar/redefinir.





Acompanhando a transição de valores, converte-se também a forma de apreensão da realidade dos cidadãos, o que conduz à redefinição/reconceituação dos binômios riqueza e pobreza e escassez e abundância. Com efeito, é indispensável que a irracional economia de excessiva criação do artificial promova significativa redução quanto à apropriação e à mercantilização da natureza, respeitando a recomposição dos processos ecológicos naturais, desprofetizando o quase que inevitável esvaziamento dos recursos naturais do planeta (DUMOUCHEL; 1976).

Insta salientar que, em vista da reorganização axiológica da sociedade, decorre a necessidade de reestruturação dos aparelhos produtivos e das relações sociais amparadas no capitalismo. Assim, colocam-se em pauta as discussões a respeito da saída do capitalismo para um modelo produtivo adequado aos novos paradigmas (PALLANTE; 2004). Com a reestruturação de tais relações, advém a redistribuição das riquezas, que proporciona a pluralização do acesso ao patrimônio natural em via global, entre o norte e o sul, assim como a nível local, em cada sociedade. Indiretamente, diminui-se a incitação ao consumo ostentatório em virtude da melhor ponderação das necessidades individuais (VEBLEN; 1970).

Nesse trilho, deve ganhar vez a realocização das atividades dirigidas às satisfações das necessidades da população. Toda possibilidade de produção local de bens e serviços deve ser aproveitada ao máximo, não apenas nas relações mercantis, mas também a política e a cultura possuem suma importância nessa conjuntura.

Por seu turno, o forte impacto resultante da produção e do consumo desenfreados sobre a biosfera demanda significativa redução dos padrões habituais<sup>14</sup>. Outrossim, o projeto do decrescimento demanda a redução das jornadas de trabalho e do turismo em massa, abrindo margem para o lazer e o ecoturismo (TOMKINS; 2006). Nesse diapasão, indispensável se faz a promoção da redução do desperdício desenfreado que libera níveis altíssimos de resíduos sobre a biosfera, o que pode ser dar com a reciclagem/reutilização.

Tendo em vista que o ideário do decrescimento estimula o pensamento global acompanhado por ações locais, pode-se afirmar que, das oito referidas iniciativas, a reavaliação, que preside toda a mudança, a redução, que condensa os imperativos práticos, e a realocização, que aproxima dos indivíduos o emprego das técnicas, possuem papel estratégico nessa conjuntura.

<sup>14</sup>Os números divulgados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) mostram a dimensão do problema. Cerca de 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçados anualmente no mundo. Enquanto isso, 870 milhões de pessoas passam fome todos os dias. Já no Brasil, quarto produtor mundial de alimentos, 26,3 milhões de toneladas vão para o lixo anualmente, o que daria para alimentar no período 19 milhões de brasileiros com as três refeições básicas. (Disponível em: <http://oglobo.globo.com/blogs/ecoverde/posts/2013/10/09/desperdicio-de-alimentos-tema-de-encontro-internacional-511448.asp>. Acesso em 01, jun, 2018).



Longe de significar um ecocentrismo absoluto, o decrescimento procura encontrar um denominador comum entre a sobrevivência da humanidade e a preservação ambiental do planeta, de modo que se compreende como filosofia fundadora de um projeto de sociedade autônoma baseada em uma ruptura com o modelo de desenvolvimento ocidentocentrista.

Desta feita, distanciando-se de visões anti-humanistas e antiuniversalistas, o decrescimento se propõe a abrir espaço para o respeito às coisas, à natureza e às pessoas, oportunizando o diálogo entre as culturas sem, contudo, se referenciar à predominância de alguma delas. Assim sendo, permite-se conhecer o externo sem desvalorizar o interno, de forma a perfilhar a relatividade das crenças despido de qualquer antropocentrismo cego/dogmático ou animismo sacramental da natureza.

## 5. CONCLUSÃO

A pesquisa em apreço destinou-se a verificar a perspectiva de colaboração das Teorias do Decrescimento como alternativa política concreta no combate às mudanças climáticas e a racionalidade destrutiva do desenvolvimento, tomando como base a verificação da viabilidade de desconstruí-la e retirá-la do patamar de diretriz orientadora da economia mundial.

Nesse passo, tornou-se possível verificar que a razão desenvolvimentista interiorizada pela humanidade na direção de suas estruturas demanda reorientação de seus eixos em razão da insustentabilidade de suas diretrizes, especialmente no que tange ao aspecto ambiental, em virtude de permitir e legitimar a adoção da escassez como premissa fundamental se sua manutenção. Assim, em virtude do total desrespeito aos processos ecológicos regenerativos da biosfera, foi possível inferir que o equilíbrio ecológico do meio encontra-se diretamente ameaçado pela manutenção das arestas do sistema individualista de acumulação de capital e riqueza, ao nível de ameaçar frontalmente a sadia qualidade de vida da humanidade.

Em seguida, verificou-se que apresenta cada vez maior das mudanças climáticas no cotidiano da humanidade traz consigo a conclusão segundo a qual a economia de escassez sustentada a todo custo pelo capitalismo posicionou o equilíbrio ecológico da biosfera a beira do colapso. Nesse prisma, possibilitou-se inferir que o declínio das formas saudáveis de vida do homem, compatíveis com os limites físicos e biológicos do planeta, exigem para sua manutenção a adoção de alternativas pautadas em uma nova ética ambiental que valorize o elemento bio e, assim, fomentem cooperativamente ações políticas concretas entre o Estado, o Mercado e a sociedade, sob pena de irremediavelmente tais desequilíbrios se tornarem absolutamente irreversíveis.



Logo após, no ponto fulcral deste trabalho, traçou-se a análise das estruturas das Teorias do Decrescimento na ótica transnacional, ocasião na qual se reforçaram as assertivas de insustentabilidade do modelo de desenvolvimento e dos padrões de sua correlata economia de escassez. Nesse sentido, percebeu-se que a superexploração da natureza, orientada ao progresso sem limites em um planeta com recursos finitos demanda a ruptura com a racionalidade da escassez, sustentada pelo capitalismo, a fim de que se legitime urgentemente a adoção de uma nova práxis mundial, sob um novo modelo que proporcione a adaptação das estruturas dos Estados, do Mercado e da sociedade às capacidades do meio. Para tanto, observou-se ser indispensável a passagem por um programa político sólido, acompanhado por mudança de valores e estilo de vida das populações, as quais, compreendidas universalmente, possam atuar qualitativamente a nível local.

Dessa maneira, torna-se premente a reorientação axiológica das estruturas jurídico-políticas e sociais atuais a fim de que se revisitem as tradicionais dinâmicas de organização da atividade humana sobre o meio com o qual interage. No contexto em que se fomenta, o tripé meio ambiente, transformação e impactos sociais exige que se repense a estruturação da sociedade a fim de compatibilizá-la com a realização do projeto do decrescimento, marcada pelo reencantamento do mundo, de forma a reconhecer o significado do local e desmitologizar a necessidade de objetificação da natureza para satisfazer as necessidades humanas.

Para enfrentar tais desafios, é indispensável que se reverta o processo de degradação socioambiental gerado pelas formas de conhecimento, regidas pela razão da escassez, que historicamente legitimaram as irrestritas interferências na natureza, especialmente no que concerne à adequada instrumentalização tecnológica e econômica da modernidade. Somente assim, reposicionada no florescimento do *new age* por parte dos habitantes do planeta, o decrescimento designa um estágio em que se torna premente rever o quadro de utilização massivo da racionalidade contraecológica, afastando-se, assim, as formas individualistas e superficiais de se enxergar o mundo.

Ao permitir a abertura dos caminhos para o encontro de racionalidades culturais diferenciadas na construção de uma nova forma de organização condizente com os potenciais do planeta, os Estados possuem atribuição fundamental na construção desse projeto, uma vez que, ao possibilitar a atuação local sem perder de vista a ação supranacional, fortalecem a complexa estratégia política que associa princípios de gestão democrática na sustentabilidade da biosfera. Somente com a mobilização, o fortalecimento e a cooperação dos Estados, do Mercado e da sociedade na concretização do projeto ecoético do Decrescimento, permitir-se-á a adequada administração global da natureza.



## 6. REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Abril, 2012. ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e discursos de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.
- ANDRADE, Daniel Caixeta. Economia e meio ambiente: aspectos teóricos e metodológicos nas visões neoclássica e da economia ecológica. **Leituras de Economia Política**, n. 14. Campinas, agosto-dezembro, 2008.
- BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Editora 34, 2011.
- BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Unesp, 1997.
- BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades Regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- BOLOGNA, Giafranco. *Italia Capace di Futuro*. Bologna: WWF-EMI, 2001. BP, British Petroleum. *Statistical Review of World Energy. 2015*. Disponível em: <http://www.bp.com>. Acesso em: 10, mai, 2018.
- CACCIARI, Paolo. *Pensare la Decrescita. Sostentabilità ed Equità*. Roma/Nápoles: Carta intra Moenia, Col. Cantieri, 2006.
- DEHEINZELIN, Lala. Movimento crie futuros. **Desejável Mundo novo: Vida sustentável, diversa e criativa em 2042**. São Paulo. Ed. do Autor, 2012.
- DERANI, Cristiane. Meio ambiente ecologicamente equilibrado: direito fundamental e princípio da atividade econômica. In:\_\_\_\_\_.; FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (Org.). **Temas de Direito Ambiental e Urbanístico**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Advocacia Pública. Ano II, n. 03, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Direito Ambiental Econômico**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DIAMOND, Jared. **Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso**. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- DUMOUCHEL, Paul; DUPUY, Jean-Pierre. *L'Enfer des choses*. Paris: PUF, 1976. DUPUY, Jean-Pierre. **O tempo das catástrofes: quando o impossível é uma certeza**. São Paulo: É Realizações, 2011.
- FLAHAUT, François. *Le Paradoxe de Robinson. Capitalisme et société*. Paris: Mille et une nuits, 2005.
- FURTADO, Celso. **O mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1961.
- GORZ, André. *Capitalisme, socialisme, Écologie*. Paris: Galiée, 1991. GUATTAR, Félix. **As Três Ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.
- IEA, *International Energy Agency, Statistics 2013*. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/preco-do-petroleo-ja-caiu-27-desde-junho-divide->



analistasquanto-tendencia-da-cotacao-14319626#ixzz3K0AIzTNU. Acesso em: 13, mai, 2018.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno Tratado de Decrescimento Sereno**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Por um decrescimento frugal. Mal-entendidos e controvérsias sobre o decrescimento**. Paris: Bollati Boringhieri, 2012.

\_\_\_\_\_. *Survivre ao développement*. Paris: Mille et une nuits, 2004.

\_\_\_\_\_. O decrescimento. Por que e como?. In: **Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro. Garamond, 2012.

LEFF, Henrique. **A complexidade ambiental**. São Paulo Blumenau: Cortez Edifurb, 2003.

\_\_\_\_\_. *La reapropiación social de la naturaleza*. Buenos Aires: Editora Século XXI, 2004.

\_\_\_\_\_. Ecologia, capital e cultura. A territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

MENDES, José Manuel. Ulrich Beck: **a imanência do social e a sociedade do risco**. Análise Social, Lisboa, n. 214, p. 211-215, jan./mar. 2015.

MORIN, Edgar; KERN, A. B. **Terra-Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2005. PALLANTE, Murizio. *Um futuro senza luce?* Roma: Editiori Riuniti, 2004.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação: as origens de nossa época. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PORTANOVA, Rogério. Direitos humanos em perspectiva. **Revista Sequência**, v. 27, n. 56, p. 129-144, dez. 2006. Disponível em: Acesso em: 2 jun. 2018.

SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento : guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis-RJ. Vozes. 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ambiental: Constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SAXE-FERNÁNDEZ, Eduardo. *Un Mundo que se Hunde: los colapsos ecosociales, ontológicos e globales*. Hiléia – Revista de Direito Ambiental da Amazônia. n. 3. Jul-dez 2004. pp. 25-74.

SEN, Amartya. *Rational Fools: A Critique of the Behavioral Foundations of Economic Theory*. In: SEN, Amartya. *Choice, Welfare and Measurement*.

Cambridge/Massachussets/London/England: Harvard University Press: 1997.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHAPIRO, M. G. **Repensando a relação entre estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma rule of law e a relevância das alternativas institucionais**. Revista Direito GV, São Paulo, n. 6, v. 1, p. 213-252, jan.-jun. 2010.

TORRES FILHO, Ermani. O Papel do Petróleo na Geopolítica Americana. In: FIORI, José Luis. (org) **O Poder Americano**. Petrópolis: Vozes, 2004.



TRUBEK, David. *Developmental states and the legal order: towards a new political economy of development and law*. Shangai, 2010. (LANDS Working Paper).

VATICANO. *Laudato si. Carta Encíclica Papal. Sobre o Cuidado com a casa comum*.

Cidade do Vaticano, 2015. Disponível em:

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papafrancesco_20150524_enciclica-laudato-si.html).

VEBLEN, Thorstein. *Theorie de la classe de loisir*. Paris: Gallimard, 1970.

VEBLEN\_\_\_\_\_. *A revolução energética do século XXI*. Estudos Avançados. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VEIGA, José Eli da. Freio de arrumação. *In: Valor Econômico*. São Paulo: RT, 2009 WWF. **Relatório Planeta vivo**, 2012.